



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL I

O **Prefeito do Município de Serrana/ SP**, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO do Processo Seletivo Edital nº 01/2022, para os empregos de **Assistente Social, Enfermeiro, Monitor de Creche, Professor de Educação Básica – CIÊNCIAS, Professor de Educação Básica – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA, Professor de Educação Básica – EDUCAÇÃO ESPECIAL (BRAILE), Professor de Educação Básica – EDUCAÇÃO ESPECIAL (LIBRAS), Professor de Educação Básica – EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor de Educação Básica – EDUCAÇÃO INFANTIL, Professor de Educação Básica – ENSINO FUNDAMENTAL (SÉRIES INICIAIS), Professor de Educação Básica – GEOGRAFIA, Professor de Educação Básica – HISTÓRIA, Professor de Educação Básica – INGLÊS, Professor de Educação Básica – LÍNGUA PORTUGUESA, Professor de Educação Básica – MATEMÁTICA, Professor de Educação Especial e Técnico de Enfermagem**, com publicação oficial do edital de classificação (após recursos) nesta data, tendo em vista a conclusão dos trabalhos relativos aos empregos supracitados do certame em tela, após cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura.

O prazo de validade do Processo Seletivo será 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, a contar da data da homologação do certame, a critério do **Município de Serrana/ SP**. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Serrana, 3 de fevereiro de 2023.

Leonardo Caressato Capitelli - Prefeito
MUNICÍPIO DE SERRANA/ SP